

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG
INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2021
II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011. <u>Dirigente máximo, de que trata o inciso II do art. 6º, nos termos do art. 7º da IN 14/2011:</u> NOME: GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 494.126.476-20 MASP: 753.201-3 Cargo: Secretário de Estado de Fazenda de Minas Geras Ato de Nomeação: Ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 1º de janeiro de 2019 Nomeação: 01.01.2019 Saída: Indeterminada Endereço residencial: Rua Prudente de Moraes, 454, apt 201- Bairro Ipanema- Rio de Janeiro/RJ - CEP 22420-040 Endereço eletrônico: gustavo@fazenda.mg.gov.br

ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022

COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS

FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE

GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF

PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2021

II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.

Dirigente máximo, de que trata o inciso III do art. 6º, nos termos do art. 7º da IN 14/2011:

NOME: SERGIO GUSMÃO SUCHODOLSKI

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A. – BDMG

Ato de Eleição: Ata da 419ª Reunião do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A - BDMG, de 28 de Fevereiro de 2019.

Posse: 05.04.2019

Saída: 24.01.2022

Endereço residencial: Rua da Bahia, 1600, Lourdes – Belo Horizonte, MG – CEP 30160-907

Endereço eletrônico: sergiogusmao@bdmg.mg.gov.br; presidencia@bdmg.mg.gov.br

NOME: MARCELO ÂNGELO DE PAULA BOMFIM

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A. – BDMG

Ato de Eleição: Ata da 471ª (quadringentésima septuagésima primeira) Reunião do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A - BDMG, de 23 de dezembro de 2021.

Posse: 24.01.2022

Saída: Indeterminada

Endereço residencial: Rua da Bahia, 1600, Lourdes – Belo Horizonte, MG – CEP 30160-907

Endereço eletrônico: bomfim@bdmg.mg.gov.br; presidencia@bdmg.mg.gov.br

Nota: a gestão orçamentária e financeira exercida pelo BDMG é limitada pelos atos emanados do Governo Estadual e suas Secretarias de Estado, pois os fundos estaduais fazem parte do Orçamento do Estado, e integram o Sistema de Conta Única do Estado de Minas Gerais, conforme Decreto Estadual 39.874, de 03 de setembro de 1998, alterado pelo Decreto Estadual 39.903, de 17 de Setembro de 1998.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTABILIDADE GERAL

BALANÇO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

27/01/2022 11:43:46

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	2.292.518.120,19	2.213.542.090,63
ATIVO PERMANENTE	331.145.726,04	410.121.755,60
TOTAL DO ATIVO	2.623.663.846,23	2.623.663.846,23
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	2.623.663.846,23	2.623.663.846,23



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

19/01/2022 03:25:42

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LRI 4320

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	185.772.997,88	71.296.789,74
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	184.929.561,71	0,00
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	184.929.561,71	0,00
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	184.929.561,71	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	184.929.561,71	0,00
3.5.1.1.2.01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	184.929.561,71	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	53.339.176,24	0,00
3.5.1.1.2.99	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	53.339.176,24	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	131.590.385,47	0,00
3.5.1.1.2.99.03	OPERACÕES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	78.251.209,23	0,00
3.5.1.1.2.99.03	RESTITUIÇÃO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	53.339.176,24	0,00
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	843.436,17	71.296.789,74
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	843.436,17	71.296.789,74
3.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	843.436,17	71.296.789,74
3.9.9.1.06	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
3.9.9.2	BAIXA DE BENS E DIREITOS	843.436,17	71.296.789,74
3.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	843.436,17	0,00
3.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	843.436,17	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		185.772.997,88	71.296.789,74
TOTAL GERAL		185.772.997,88	71.296.789,74

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MÊS	CREDITO NO MÊS	SALDO ATUAL
3.9.9.9.2.88	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFS	0,00	902.510,76	59.074,59	843.436,17 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	902.510,76	59.074,59	843.436,17 D
4	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	132.551.970,82	318.324.968,70	185.772.997,88 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	0,00	53.339.176,24	238.268.737,95	184.929.561,71 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	53.339.176,24	238.268.737,95	184.929.561,71 C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	53.339.176,24	238.268.737,95	184.929.561,71 C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFS	0,00	53.339.176,24	238.268.737,95	184.929.561,71 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	53.339.176,24	106.678.352,48	53.339.176,24 C
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORÇAO	0,00	53.339.176,24	106.678.352,48	53.339.176,24 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	131.590.385,47	131.590.385,47 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	0,00	78.251.209,23	78.251.209,23 C
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	0,00	0,00	53.339.176,24	53.339.176,24 C
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORÇAO	0,00	0,00	53.339.176,24	53.339.176,24 C
4.9	OUTRAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	79.212.794,58	80.056.230,75	843.436,17 C
4.9.1	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	79.153.719,99	79.153.719,99	0,00
4.9.1.1	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS A CLASSIFICAR	0,00	79.153.719,99	79.153.719,99	0,00
4.9.1.1.1	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS A CLASSIFICAR	0,00	79.153.719,99	79.153.719,99	0,00
4.9.1.1.1.01	DIVERSAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	79.153.719,99	79.153.719,99	0,00
4.9.9	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	59.074,59	902.510,76	843.436,17 C
4.9.9.9	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	59.074,59	902.510,76	843.436,17 C
4.9.9.9.2	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	59.074,59	902.510,76	843.436,17 C
4.9.9.9.2.88	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	0,00	59.074,59	902.510,76	843.436,17 C
4.9.9.9.2.88.02	VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	59.074,59	902.510,76	843.436,17 C
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	156.168.069,63	0,00	156.168.069,63 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	156.168.069,63	0,00	156.168.069,63 D
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
5.2.1.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	156.166.069,63	0,00	156.166.069,63 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	78.134.593,39	0,00	78.134.593,39 D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	78.132.593,39	0,00	78.132.593,39 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	78.132.593,39	0,00	78.132.593,39 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00	78.031.476,24	0,00	78.031.476,24 D
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	78.031.476,24	0,00	78.031.476,24 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CREDITOS	0,00	78.031.476,24	0,00	78.031.476,24 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00	473.206.136,18	629.374.205,81	156.168.069,63 C
5	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	473.206.136,18	629.374.205,81	156.168.069,63 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	79.035.104,15	79.035.104,15	0,00
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	79.035.104,15	79.035.104,15	0,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	79.035.104,15	79.035.104,15	0,00
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	79.035.104,15	79.035.104,15	0,00
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	59.074,59	79.035.104,15	78.976.029,56 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00	59.074,59	79.035.104,15	78.976.029,56 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	394.111.957,44	550.278.027,07	156.166.069,63 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO				
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	394.111.957,44	472.246.550,83	78.134.593,39 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	156.062.952,98	234.197.545,87	78.134.593,39 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	238.049.004,96	238.049.004,96	0,00
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	131.370.652,48	131.370.652,48	0,00
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	53.339.176,24	53.339.176,24	0,00
6.2.2.2	MONTAMENTAÇÃO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	53.339.176,24	53.339.176,24	0,00
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CREDITOS	0,00	0,00	78.031.476,24	78.031.476,24 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	78.031.476,24	78.031.476,24 C
7	CONTROLES DEVEDORES				
7.1	ATOS POTENCIAIS	263.257.351,57 D	98.259.759,75	96.013.056,72	255.544.054,60 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	263.257.351,57 D	9.086.965,17	16.800.262,14	255.544.054,60 D
7.1.2.1	GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS	263.257.351,57 D	9.086.965,17	16.800.262,14	255.544.054,60 D
7.1.2.1.1	GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	263.257.351,57 D	9.086.965,17	16.800.262,14	255.544.054,60 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	263.257.351,57 D	9.086.965,17	16.800.262,14	255.544.054,60 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	79.212.794,58	79.212.794,58	0,00
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	79.212.794,58	79.212.794,58	0,00
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	79.212.794,58	79.212.794,58	0,00
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00	79.035.104,15	59.074,59	78.976.029,56 D
7.2.1.1.1.89	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	118.615,84	0,00	118.615,84 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	0,00	59.074,59	0,00	59.074,59 D
8	CONTROLES CREDITORES				
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	263.257.351,57 C	56.131.672,56	79.153.719,99	79.094.645,40 D
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	263.257.351,57 C	16.800.262,14	88.418.375,59	255.544.054,60 C
8.1.2.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS	263.257.351,57 C	16.800.262,14	9.086.965,17	255.544.054,60 C
8.1.2.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	263.257.351,57 C	16.800.262,14	9.086.965,17	255.544.054,60 C
8.1.2.1.1.05	GARANTIAS CONCEDIDAS PELO PARCEIRO PÚBLICO	263.257.351,57 C	16.800.262,14	9.086.965,17	255.544.054,60 C
8.1.2.1.1.05.01	GARANTIAS CONCEDIDAS PELO PARCEIRO PÚBLICO - PPP - A EXECUTAR	263.257.351,57 C	16.800.262,14	9.086.965,17	255.544.054,60 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	263.257.351,57 C	16.800.262,14	79.331.410,42	78.976.029,56 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	79.331.410,42	79.331.410,42	0,00
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	79.331.410,42	79.331.410,42	0,00
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00	79.331.410,42	79.212.794,58	118.615,84 D
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00	59.074,59	79.035.104,15	78.976.029,56 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00	59.074,59	79.035.104,15	78.976.029,56 C
8.2.1.1.1.89	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	118.615,84	118.615,84	0,00
8.2.1.1.1.89.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	118.615,84	118.615,84	0,00
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	0,00	79.153.719,99	59.074,59	79.094.645,40 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00	79.153.719,99	59.074,59	79.094.645,40 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00	79.153.719,99	59.074,59	79.094.645,40 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	0,00	118.615,84	118.615,84 C
8.2.1.1.3.89	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	0,00	118.615,84	118.615,84 C
8.2.1.1.3.89.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	0,00	118.615,84	118.615,84 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
TOTALS		0,00	2.197.441.276,56	2.197.441.276,56	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	2.677.003.022,47 D	79.006.154,91	132.345.331,15	2.623.663.846,23 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.292.487.994,84 D	25.666.978,67	25.636.853,32	2.292.518.120,19 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.292.487.994,84 D	25.666.978,67	25.636.853,32	2.292.518.120,19 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	384.515.027,63 D	53.339.176,24	106.708.477,83	331.145.726,04 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	384.515.027,63 D	53.339.176,24	106.708.477,83	331.145.726,04 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.677.003.022,47 C	53.339.176,24	0,00	2.623.663.846,23 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	53.339.176,24 C	53.339.176,24	0,00	0,00
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	53.339.176,24 C	53.339.176,24	0,00	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.623.663.846,23 C	0,00	0,00	2.623.663.846,23 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.623.663.846,23 C	0,00	0,00	2.623.663.846,23 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	185.742.872,53 D	30.125,35	0,00	185.772.997,88 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	184.929.561,71 D	0,00	0,00	184.929.561,71 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	184.929.561,71 D	0,00	0,00	184.929.561,71 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	813.310,82 D	30.125,35	0,00	843.436,17 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	813.310,82 D	30.125,35	0,00	843.436,17 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	185.742.872,53 C	30.125,35	60.250,70	185.772.997,88 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	184.929.561,71 C	0,00	0,00	184.929.561,71 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	184.929.561,71 C	0,00	0,00	184.929.561,71 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	813.310,82 C	30.125,35	60.250,70	843.436,17 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	30.125,35	30.125,35	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	813.310,82 C	0,00	30.125,35	843.436,17 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	156.168.069,63 D	0,00	0,00	156.168.069,63 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	156.168.069,63 D	0,00	0,00	156.168.069,63 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	156.166.069,63 D	0,00	0,00	156.166.069,63 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	156.168.069,63 C	131.400.777,83	131.400.777,83	156.168.069,63 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	156.168.069,63 C	131.400.777,83	131.400.777,83	156.168.069,63 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	2.000,00 C	30.125,35	30.125,35	2.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	156.166.069,63 C	131.370.652,48	131.370.652,48	156.166.069,63 C
7	CONTROLES DEVEDORES	263.257.351,57 D	9.117.090,52	16.830.387,49	255.544.054,60 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	263.257.351,57 D	9.086.965,17	16.800.262,14	255.544.054,60 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	263.257.351,57 D	9.086.965,17	16.800.262,14	255.544.054,60 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	30.125,35	30.125,35	0,00
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	30.125,35	30.125,35	0,00
8	CONTROLES CREDORES	263.257.351,57 C	16.830.387,49	9.117.090,52	255.544.054,60 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	263.257.351,57 C	16.800.262,14	9.086.965,17	255.544.054,60 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	263.257.351,57 C	16.800.262,14	9.086.965,17	255.544.054,60 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	30.125,35	30.125,35	0,00
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	30.125,35	30.125,35	0,00
T O T A I S		0,00	289.753.837,69	289.753.837,69	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

14/01/2022 20:20:38.1	E S T A D O D E M I N A S G E R A I S										PAG. 1
RFCAB54 SIATI	POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA										PRODEMG
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RESUMO POR GRUPO / MCD. / IPE / FONTE / PROCED.										ORGÃO EXECUTOR: 5230
GMIPF	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO				
5.90.0.60.1	78.134.593,39	78.031.476,24	103.117,15	0,00	78.031.476,24	0,00	0,00				
TOTAL	78.134.593,39	78.031.476,24	103.117,15	0,00	78.031.476,24	0,00	0,00				

RFCAE740 - FCAE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAGINA

1

POSICAO EM: 14/01/2022 20.01.40

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0 -
UNIDADE EXECUTORA : 0 -

ANO /	NUMERO	NOME DO CREDOR
	EMPENHO	

INSCRITO

CANCELADO

LIQUIDADO BRUTO

SALDO A LIQUIDAR

PAGO LIQUIDADO

QUIDADO A PAGAR

NAO HA DADOS COM OS PARAMETROS INFORMADOS ANO = 2021 UNID.ORG. = 4621 DE SOLICITANTE = 5200001 UE SOLICITADA = 5200001 USUARIO = X007585



Extrato de conta corrente - Autorizável

G3370519161115361
05/01/2022 19:47:17

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 23289-0EMG-BDMG-CONTA ARRECADADO
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2021		0000	00000	Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
03/12/2021		0000	14175	TED-Crédito em Conta	183.265.185	8.510,83 C	
				341 3380 38486817000194 BANCO DE DESEN			
03/12/2021		1615	11302	Transf.conta centralizad.	8.888.888	8.510,83 D	0,00 C
06/12/2021		0000	14175	TED-Crédito em Conta	183.771.112	21.614,52 C	
				341 3380 38486817000194 BANCO DE DESEN			
06/12/2021		1615	11302	Transf.conta centralizad.	8.888.888	21.614,52 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J4854041 MARCIO DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

04/01/2022 16:58:46 1

Cliente

Agência 1615-2
Conta 23225-4 BANCO D M G S.A. - BDMG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	53.538.156,21			11.613.894,004021		
31/12/2021	SALDO ATUAL	53.912.995,82			11.613.894,004021		11.613.894,004021

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.538.156,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	374.839,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	374.839,61
SALDO ATUAL =	53.912.995,82

Valor da Cota

30/11/2021	4,609836821
31/12/2021	4,642111922

Rentabilidade

No mês	0,7001
No ano	3,7963
Últimos 12 meses	3,7963

Transação efetuada com sucesso por: J7515799 HELDER JOSE TARQUINIO DA SILVA BARR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de conta corrente - Autorizável

G3370519161115361
05/01/2022 19:47:17

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 23289-0EMG-BDMG-CONTA ARRECADADO
Período do extrato de 01 / 12 / 2021 até 31 / 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2021		0000	00000	Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
03/12/2021		0000	14175	TED-Crédito em Conta	183.265.185	8.510,83 C	
				341 3380 38486817000194 BANCO DE DESEN			
03/12/2021		1615	11302	Transf.conta centralizad.	8.888.888	8.510,83 D	0,00 C
06/12/2021		0000	14175	TED-Crédito em Conta	183.771.112	21.614,52 C	
				341 3380 38486817000194 BANCO DE DESEN			
06/12/2021		1615	11302	Transf.conta centralizad.	8.888.888	21.614,52 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J4854041 MARCIO DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

1
04/01/2022 16:58:46

Cliente

Agência 1615-2
Conta 23225-4 BANCO D M G S.A. - BDMG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	53.538.156,21			11.613.894,004021		
31/12/2021	SALDO ATUAL	53.912.995,82			11.613.894,004021		11.613.894,004021

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	53.538.156,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	374.839,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	374.839,61
SALDO ATUAL =	53.912.995,82

Valor da Cota

30/11/2021	4,609836821
31/12/2021	4,642111922

Rentabilidade

No mês	0,7001
No ano	3,7963
Últimos 12 meses	3,7963

Transação efetuada com sucesso por: J7515799 HELDER JOSE TARQUINIO DA SILVA BARR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS

Mês/Ano

Conta nº: **1.1.1 - SIAFI/MG**

dez./2021

Banco: **SIAFI-MG - UO 4621 - MG INVESTE - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Fundo: **MG INVESTE**

DATA	NATUREZA	DOCUMENTO		REGISTROS		
		TIPO	NÚMERO	NO ITAÚ	NO SIAFI	NO BDMG
31/12/2021	SALDOS	Extratos		-	2.292.518.120,19	2.500.149.226,77
			SALDOS FINAIS	-	2.292.518.120,19	2.500.149.226,77
				REGISTROS A EFETUAR		
				NO ITAÚ	NO SIAFI	NO BDMG
31/12/2021	Recebimentos PPPs cujo financeiro não ingressaram no BDMG				9.838.353,40	
31/12/2021	Recebimentos Jaíba a serem repassados em 04/01/2022				163.082,00	
31/12/2021	Rendimentos do FIG não Lançados no SIAFI-MG				573.819,58	
31/12/2021	Cancelamento de Estorno de Del Credere referente a nov/2018					39,55
31/12/2021	Arredondamento					-0,01
31/12/2020	Recebimentos PPPs cujo financeiro não ingressaram no BDMG				25.788.115,95	
31/12/2019	Recebimentos PPPs cujo financeiro não ingressaram no BDMG				55.541.280,81	
31/12/2018	Recebimentos PPPs cujo financeiro não ingressaram no BDMG				33.169.280,53	
31/12/2017	Recebimentos PPPs cujo financeiro não ingressaram no BDMG				33.494.343,87	
31/12/2016	Recebimentos PPPs cujo financeiro não ingressaram no BDMG				6.653.918,82	
31/12/2016	Ajustes a realizar, identificados, relativos a baixas de PPPs				-24.347,16	
31/12/2016	Outras Diferenças a serem identificadas				-314,91	
31/12/2015	Recebimentos PPPs cujo financeiro não ingressaram no BDMG				42.434.687,95	
31/12/2015	Recebimento a lançar no BDMG como Recebimento de Fundo					1.074,70
31/12/2014	Arredondamento recolhido a maior no SIAFI-MG				-0,03	
31/12/2010	Estorno de aporte a registrar no BDMG					-0,01
	SALDOS FINAIS APÓS REGISTROS			-	2.500.150.341,00	2.500.150.341,00

Contador
Giovani Rosemberg Ferreira Gomes

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL DIRETORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO				
MG INVESTE	4621	dez/21				
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE						
Declaramos que os demonstrativos da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, lastreados nos registros processados no SIAFI-MG em observância à legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Complementar Federal n.º 101/2000, foram devidamente conferidos, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo 3.						
2 - DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
<table border="0"> <tr> <td> Despesa com Pessoal - Lei de Diretrizes Orçamentárias TRIMESTRE _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1) </td> <td> Despesa com Publicidade - Artigo 17 da C. E. TRIMESTRE _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1) </td> </tr> <tr> <td> Recebimento dos Relatórios da Fase Mensal DATA: 21 / 01 / 2022 </td> <td> Recebimento dos Relatórios de Encerramento do Exercício e Balanços Gerais DATA: 23 / 02 / 2022 </td> </tr> </table> (1) Exigências não aplicáveis a este fundo estadual.			Despesa com Pessoal - Lei de Diretrizes Orçamentárias TRIMESTRE _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1)	Despesa com Publicidade - Artigo 17 da C. E. TRIMESTRE _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1)	Recebimento dos Relatórios da Fase Mensal DATA: 21 / 01 / 2022	Recebimento dos Relatórios de Encerramento do Exercício e Balanços Gerais DATA: 23 / 02 / 2022
Despesa com Pessoal - Lei de Diretrizes Orçamentárias TRIMESTRE _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1)	Despesa com Publicidade - Artigo 17 da C. E. TRIMESTRE _____ DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1)					
Recebimento dos Relatórios da Fase Mensal DATA: 21 / 01 / 2022	Recebimento dos Relatórios de Encerramento do Exercício e Balanços Gerais DATA: 23 / 02 / 2022					
3 - OBSERVAÇÕES / PENDÊNCIAS APURADAS / SOLUÇÕES NECESSÁRIAS						
Nada a destacar.						
LOCAL: Belo Horizonte	DATA DA EMISSÃO: 04 / 03 / 2022					
CONTADOR E GERENTE DA S.P.G.F. OU UNIDADE EQUIVALENTE						
Giovani Rosemberg Ferreira Gomes		MG 075.701/0				
Nome	Assinatura	C.R.C.				
Portaria SCCG nº 742, de 26 de abril de 2007 FLUXO: 1ª VIA SCCG/DCAO - 2ª VIA UNIDADE ARQUIVO						

movimentações ao longo do período analisado na conta "Empréstimos e Financiamentos – Fundos de Desenvolvimento", significando que não há valores de retornos de financiamentos concedidos a receber no âmbito deste fundo.

C – O MG INVESTE, no art. 4º, I da lei n.º 22.606, de 20/07/2017, que o criou, definiu que os retornos de financiamentos dos fundos Jaíba, Pró-Floresta, Fundo de Equalização e Findes seriam a ele direcionados. Em 2021 o MG INVESTE apresentou movimentações de receitas, mas não realizou nenhuma despesa em 2021; houve tão somente movimentações financeiras para segregar parte dos recursos para o programa MG Investe Garantidor, além de alguns poucos registros de movimentações contábeis registradas no SIAFI-MG.

2 - Data base de realização do inventário:

31 de dezembro de 2021.

3 - Período de duração do inventário da dívida flutuante:

. Início: 03/01/2022

. Término: 04/01/2022

4 - Documentos que serviram de base para o levantamento:

⇒ Consultas aos Balancetes do SIAFI-MG, que constam no ANEXO.

5 - Levantamento da Dívida Flutuante em 31 de dezembro de 2021:

Os fundos Fundese, Fastur, Funderur e MG Invest (este último, tendo incorporado direitos e obrigações dos fundos Jaíba, Pró-Floresta, Fundo de Equalização e Findes), nenhum deles apresentou saldo em conta contábil representativa da dívida flutuante, conforme consta nos extratos das consultas ao SIAFI-MG, anexas ao presente relatório.

6 - Levantamento da Dívida Fundada em dezembro de 2021:

Não se aplica aos Fundos Estaduais administrados pelo BDMG.



CONCLUSÃO

As informações constantes neste relatório, com as observações pertinentes foram apuradas nos documentos e registros dos Fundos Estaduais administrados pelo BDMG, em dados extraídos do SIAFI-MG, demonstrando adequadamente e com fidedignidade, a posição da dívida flutuante dos mesmos, tendo como data base: 31 de dezembro de 2021, para efeito de apuração dos dados, conforme artigo 3º do Decreto nº 48.303, anteriormente citado.

Também no que diz respeito aos fundos em análise, não foram apuradas divergências entre o saldo contábil e o saldo de inventário da dívida flutuante, estando o saldo contábil – registrado no SIAFI-MG – em conformidade com o levantamento realizado pela comissão abaixo assinada.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2022.

Comissão de Levantamento da Dívida Flutuante e Fundada dos Fundos Estaduais administrados pelo BDMG:



Leonardo Delbis de Lacerda – Coordenador
Matrícula no BDMG: 101501



Helder José Tarquinio da Silva Barreto
Matrícula no BDMG: 100354

Márcio da Silva
Matrícula no BDMG: 101393

ANEXO

A dívida flutuante é caracterizada pelo saldo da conta iniciada por 2.1., e a dívida fundada pelo saldo da conta iniciada por 2.9.2.04., representando, respectivamente, as despesas empenhadas e liquidadas e as despesas apenas empenhadas.

NFCABASE	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
VFCABASE	S I A F I - MG	03/01/2002
	Consulta / Relatório	16:09
	Balancete de Verificação	4161
Ano Exercício: 2001	Referência: Dezembro/2001	Página: 0001
Unid. Executiva: 5200001 - BDMG - ORÇAMENTO		
Unid. Orçamentária: 4111 - FUNDESE		
Unid. Beneficiária: 5200001 - BDMG		
Data Atualização: 03/01/2002	Hora Atualização: 00:01	
Conta	Valor Debito	Valor Credito
1.1.1.04.01.00.00	305325,21	305325,21
1.1.1.04.03.01.00	305325,21	662,63
1.2.1.03.03.03.00	1312,26	4181,14
1.3.1.01.01.00.00	1312,26	4181,14
1.3.1.03.01.00.00	4181,14	1312,26
1.3.1.01.03.00.00	0,00	0,00
2.4.1.01.03.00.00	0,00	0,00
2.5.1.01.01.00.00	0,00	0,00
2.5.1.01.03.00.00	0,00	0,00
4.1.1.03.03.00.00	0,00	31,01
Enter--F01--F02--F03--F04--F05--F06--F07--F08--F09--F10--F11--F12--		
Ajuda	Volta	-Pag +Pag MenuP Info Prox. Fim
NFCABASE	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
VFCABASE	S I A F I - MG	03/01/2002
	Consulta / Relatório	16:10
	Balancete de Verificação	4161
Ano Exercício: 2001	Referência: Dezembro/2001	Página: 0001
Unid. Executiva: 5200001 - BDMG - ORÇAMENTO		
Unid. Orçamentária: 4111 - FUNDESE		
Unid. Beneficiária: 5200001 - BDMG		
Data Atualização: 03/01/2002	Hora Atualização: 00:01	
Conta	Valor Debito	Valor Credito
4.1.1.03.00.00.00	4181,14	4181,14
4.2.1.03.00.00.00	1312,26	4180,13
5.1.1.01.01.04.00	662,63	0,00
5.1.1.01.01.00.00	4181,14	1312,26
Total Geral:	325336,97	325336,97
Enter--F01--F02--F03--F04--F05--F06--F07--F08--F09--F10--F11--F12--		
Ajuda	Volta	-Pag +Pag MenuP Info Prox. Fim

H. J. S. B. B. B.

[Assinatura]

NFOCEAPE	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
NFOCEAPE	S I A F I - MG	08/01/2001
	Consulta / Relatório	16:11
	Balancete de Verificação	4161
Ano Exercício: 2001	Referência: Dezembro/2001	Pág.: 0001
Unid. Executiva: 8100001 - BDMG - ORÇAMENTO		
Unid. Orçamentária: 4611 - MG INVESTE		
Unid. Beneficiária: 8100001 - BDMG		
Data Atualização: 08.01.2001	Hora Atualização: 00:01	
Conta	Valor Debito	Valor Credito
1.1.1.03.03.00.00	0,00	0,00
1.1.1.04.01.00.00	30125,35	35638353,31
1.1.1.04.02.00.00	0,00	0,00
1.1.1.04.03.01.00	35638353,31	0,00
1.1.1.04.03.02.00	0,00	0,00
1.1.2.03.01.00.00	0,00	0,00
1.2.3.02.01.03.00	0,00	30125,35
1.2.3.03.02.04.00	0,00	33339176,14
1.3.1.01.01.00.00	0,00	30125,35
1.3.1.02.01.00.00	30125,35	0,00
Enter-FF1---FF2---FF3---FF4---FF5---FF6---FF7---FF8---FF9---FF10---FF11---FF12---		
Ajuda	Volta	-Pag +Pag MenuF Info Prox. Fim
NFOCEAPE	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
NFOCEAPE	S I A F I - MG	08.01.2001
	Consulta / Relatório	16:11
	Balancete de Verificação	4161
Ano Exercício: 2001	Referência: Dezembro/2001	Pág.: 0001
Unid. Executiva: 8100001 - BDMG - ORÇAMENTO		
Unid. Orçamentária: 4611 - MG INVESTE		
Unid. Beneficiária: 8100001 - BDMG		
Data Atualização: 08.01.2001	Hora Atualização: 00:01	
Conta	Valor Debito	Valor Credito
1.3.1.01.00.00.00	0,00	0,00
1.3.1.02.00.00.00	0,00	0,00
1.3.1.03.00.00.00	0,00	0,00
1.3.2.03.02.00.00	0,00	14387140,96
2.1.1.01.89.00.00	33339176,14	0,00
2.1.1.02.04.01.00	0,00	0,00
2.1.1.03.05.00.00	0,00	0,00
2.4.1.01.00.00.00	0,00	0,00
2.5.1.01.01.00.00	0,00	0,00
2.5.1.02.00.00.00	0,00	33331476,04
Enter-FF1---FF2---FF3---FF4---FF5---FF6---FF7---FF8---FF9---FF10---FF11---FF12---		
Ajuda	Volta	-Pag +Pag MenuF Info Prox. Fim

Handwritten signature: H. T. B. Barros

Handwritten signature

NFCAEAPS
VFCAEAPS

Estado de Minas Gerais
S I A F I - MG
Consulta / Relatório
Balancete de Verificação

PRODEMGE
03/01/2022
16:13
4261

Ano Exercício: 2021 Referência: Dezembro/2021 Pág.: 0003
Unid. Executora: 5100001 - BDMG - ORÇAMENTO
Unid. Orçamentaria: 4801 - MG INVESTE
Unid. Beneficiária: 5100001 - BDMG
Data Atualização: 03/01/2022 Hora Atualização: 00:01

Conta	Valor Debito	Valor Credito	Saldo ate : Mes
2.9.1.03.00.00.00	0,00	0,00	73031476,24
2.9.1.04.00.00.00	73031476,24	53339176,24	0,00
2.9.1.05.00.00.00	53339176,24	0,00	0,00
2.9.9.03.00.01.00	14367143,86	0,00	14367143,86
3.4.6.00.00.00.00	0,00	53339176,24	0,00
4.1.6.00.00.00.00	0,00	21868,04	13711123,00
4.1.3.00.00.00.00	30125,35	30125,35	0,00
4.2.3.00.00.00.00	0,00	3160,31	60254336,48
5.1.1.01.01.03.00	0,00	0,00	53339176,24
5.1.1.01.03.03.00	0,00	0,00	53339176,24

Enter-FF1---FF2---FF3---FF4---FF5---FF6---FF7---FF8---FF9---FF10---FF11---FF12---

Ajuda Volta -Pag +Pag MenuP Info Prox. Fim
NFCAEAPS Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEAPS S I A F I - MG 03/01/2022
Consulta / Relatório 16:14
Balancete de Verificação 4261

Ano Exercício: 2021 Referência: Dezembro/2021 Pág.: 0004
Unid. Executora: 5100001 - BDMG - ORÇAMENTO
Unid. Orçamentaria: 4801 - MG INVESTE
Unid. Beneficiária: 5100001 - BDMG
Data Atualização: 03/01/2022 Hora Atualização: 00:01

Conta	Valor Debito	Valor Credito	Saldo ate : Mes
5.1.1.02.00.00.00	0,00	0,00	110413,84
5.1.3.02.02.00.00	30125,35	0,00	73976025,86
6.1.1.01.01.03.00	0,00	0,00	53339176,24
6.1.1.01.03.03.00	0,00	0,00	53339176,24
6.1.1.02.00.00.00	0,00	0,00	110413,84
6.1.3.02.02.00.00	53339176,24	0,00	0,00
Total Geral:	279173502,64	279173502,64	0,00

Enter-FF1---FF2---FF3---FF4---FF5---FF6---FF7---FF8---FF9---FF10---FF11---FF12---

Ajuda Volta -Pag +Pag MenuP Info Prox. Fim

H. J. B. Santos

NECAER95	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
NECAER95	S I A F I - MG	03/01/2001
	Consulta / Relatório:	18:18
	Balancete de Verificação	4061
Ano Exercício: 2001	Referência: Dezembro/2001	Pag.: 0001
Unid. Executiva: 5000001 - BDMG - ORÇAMENTO		
Unid. Orçamentaria: 4171 - FUNDERUR		
Data Atualização: 03/01/2001	Hora Atualização: 03:01	

Conta	Valor Debito	Valor Credito	Saldo ate o Mes
1.1.1.04.01.00.00	0,00	741,09	0,00
1.1.1.04.03.01.00	741,09	0,00	088039,10 D
1.3.2.02.02.03.00	0,00	0,00	730109,35 D
1.9.1.01.01.03.00	0,00	0,00	078089,71 D
1.9.2.03.01.00.00	0,00	0,00	741,09 D
3.4.1.01.00.00.00	0,00	0,00	1438339,15 C
3.9.1.01.01.00.00	0,00	0,00	078000,00 C
4.1.8.00.00.00.00	0,00	0,00	741,09 C
4.1.8.03.00.00.00	0,00	0,00	0,00
5.1.3.02.02.00.00	0,00	0,00	741,09 D

Enter--PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Ajuda	Volta	-Pag	+Pag	MenuF	Info	Prox.	Fim
NECAER95	Estado de Minas Gerais						PRODEMGE
NECAER95	S I A F I - MG						03/01/2001
NECAER95	Consulta / Relatório:						18:18
	Balancete de Verificação						4061
Ano Exercício: 2001	Referência: Dezembro/2001						Pag.: 0001
Unid. Executiva: 5000001 - BDMG - ORÇAMENTO							
Unid. Orçamentaria: 4171 - FUNDERUR							
Data Atualização: 03/01/2001	Hora Atualização: 03:01						

Conta	Valor Debito	Valor Credito	Saldo ate o Mes
Total Geral:	741,09	741,09	0,00

Enter--PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10---PF11---PF12---

Ajuda	Volta	-Pag	+Pag	MenuF	Info	Prox.	Fim
-------	-------	------	------	-------	------	-------	-----

H. J. B. R. L.

[Assinatura]

NFCAEARS	Estado de Minas Gerais	PRODEMGE
NFCAEARS	S I A F I - MG	03/01/2001
	Consulta / Relatório	16:16
	Balancete de Verificação	4161
Ano Exercício: 2001	Referência: Dezembro/2001	Página: 0001
Unid. Executora: 6100001 - BDMG - ORÇAMENTO		
Unid. Orcamentaria: 4161 - FASUR		
Data Atualização: 03/01/2001	Hora Atualização: 03:01	
Conta	Valor Debito	Valor Credito
1.1.1.04.00.01.00	0,00	0,00
1.1.1.01.00.00.00	0,00	0,00
2.4.1.01.00.00.00	0,00	0,00
2.4.1.01.00.00.00	0,00	0,00
2.4.1.01.00.00.00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00
Saldo: até o Mes		
		789400,74
		1000,00
		789400,74
		1000,00
		0,00

Enter-FF1---FF2---FF3---FF4---FF5---FF6---FF7---FF8---FF9---FF10---FF11---FF12---

Ajuda Volta -Pag +Pag MenuF Info Prox. Fim

H. J. B. B. B.

[Handwritten signature]

**PORTARIA Nº 5141-S****DISPÕE SOBRE: COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E
FUNDADA DOS FUNDOS ESTADUAIS ADMINISTRADOS PELO BDMG, PARA O
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**

Aprovada em: 25/11/2021	Vigora a partir de: 25/11/2021	Substitui: Portaria nº. 5141-R, de 17/11/2020.	Unidade: S.FI
-----------------------------------	--	--	-------------------------

O Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº. 48.303, de 19 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para promover o levantamento completo referente à dívida flutuante e fundada de todos os FUNDOS ESTADUAIS administrados pelo BDMG, para o encerramento do exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão os seguintes empregados:

Coordenador: Leonardo Delbis de Lacerda - Matrícula no BDMG: 101.501

Helder José Tarquinio da Silva Barreto - Matrícula no BDMG: 100.354

Márcio da Silva - Matrícula no BDMG: 101.393

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

SERGIO GUSMÃO SUCHODOLSKI

PRESIDENTE



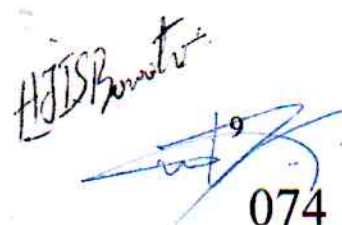
Documento assinado eletronicamente por **Sergio Gusmão Suchodolski, Presidente**, em 25/11/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38293347** e o código CRC **9E77DFCB**.

Referência: Processo nº 5200.01.0001557/2021-57

SEI nº 38293347



074

MINAS GERAIS**DIÁRIO DO EXECUTIVO****14 - SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021****Banco de Desenvolvimento de
Minas Gerais - BDMG**

Presidente: Sérgio Cassiano Sudołowski

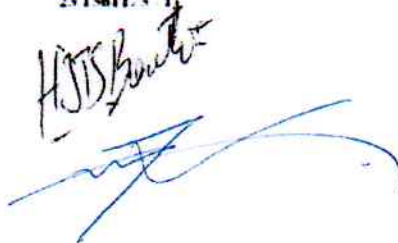
PORTARIA Nº 141/21**DESENHO SOBRE COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DA DÍVIDA
FLUTUANTE E FUNDADA DOS FUNDOS ESTADUAIS ADMI-
NISTRADOS PELO BDMG PARA O ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**O Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.
(BDMG), no uso de suas atribuições e considerando as disposições con-
tidas no Decreto estadual nº 48.903 de 19 de novembro de 2021**RESOLVE****Art. 1º** Constituir Comissão para promover o levantamento completo
referente a dívida flutuante e fundada de todos os FUNDOS ESTA-
DUAIS administrados pelo BDMG para o encerramento do exercício
financeiro de 2021.**Art. 2º** Designar como membros da Comissão os seguintes emprega-
dos: Coordenador: Leonardo Delibes da Luz e Silva - Matrícula no BDMG
101.501; Membro José Tarquínio da Silva Barreto - Matrícula no BDMG
100.854; Membro da Silva - Matrícula no BDMG 100.893.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021.

SERGIO CASSIANO SUDOŁOWSKI

PRESIDENTE

251561175-1



ANEXO V
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEF
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2021
V. Relatório das respectivas unidades de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais fundos, nos termos do disposto no art. 6º desta Decisão Normativa.

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento às determinações do art. 10º da Instrução Normativa nº 14 de 14/12/2011 e Decisão Normativa nº 01 de 29/03/22, informamos que as contas do exercício de **2021** do **Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais - MG INVESTE**, sob gestão da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais e administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG na qualidade de mandatário do Estado, agente financeiro e ordenador da despesa, sediado na [REDACTED] Lourdes, Belo Horizonte – MG.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10º da Instrução Normativa nº 14 de 14/12/2011, a saber:

I - Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Da avaliação procedida sobre 01 “P/A/OE projetos / atividades /operações especiais - P/A/OE” previsto para o ano-exercício de 2021 do MG INVESTE, do qual 01 possui meta física e meta financeira, concluímos que:

- Não houve execução da meta física prevista em **01** “projetos / atividades / operações especiais - P/A/OE”;
- Não houve execução da meta financeira prevista em **01** “projetos/ atividades/ operações especiais - P/A/OE”.

No exercício de 2021, não houve registro de quaisquer execuções física, financeira e orçamentária, conforme “Apêndice B – Avaliação da Gestão Orçamentária” e “Apêndice C - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo”.

Segundo apuramos junto a Superintendência de Administração Financeira do BDMG, *“o fundo ainda se encontra inoperante. Houve diversas reuniões de trabalho entre a SEF/MG e o BDMG para dialogar quanto a maneira correta de executar as despesas deste fundo, conforme decreto 47.939, de 30/04/2020, que criou um programa autorizado a utilizar seus recursos.*

Em paralelo a diversos diálogos, reuniões e discussões, houve suplementação de recursos previsto no decreto, aprovação de cota orçamentária, descentralização, mas, após o registro do empenho, houve orientação da SEF - Secretaria de Estado de Fazenda, tanto por parte da SEF/SCAF - Superintendência Central de Administração Financeira, quanto da SEF/SCCG/DCC - Diretoria Central de Contabilidade Governamental, no sentido de anular o empenho que havia sido registrado. Expressaram o entendimento de que não deveria haver o empenho de despesa para constituição de garantia e sim somente no momento da ocorrência da mesma; ou seja, quando a garantia fosse executada, e, então, de fato, se tornasse uma despesa”.

As justificativas apresentadas pela Superintendência de Administração Financeira do BDMG, se encontram arroladas no Apêndice C - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo.

II - Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão Orçamentária: Conforme justificativas apresentadas pela Superintendência de Administração Financeira, o fundo não apresentou execução orçamentária nem *financeira*, conforme registros do SIAFI. *“O fundo ainda se encontra inoperante. Houve diversas reuniões de trabalho entre a SEF/MG e o BDMG para dialogar quanto a maneira correta de executar as despesas deste fundo, conforme decreto 47.939, de 30/04/2020, que criou um programa autorizado a utilizar seus recursos.*

Em paralelo a diversos diálogos, reuniões e discussões, houve suplementação de recursos previsto no decreto, aprovação de cota orçamentária, descentralização, mas, após o registro do empenho, houve orientação da SEF - Secretaria de Estado de Fazenda, tanto por parte da SEF/SCAF - Superintendência Central de Administração Financeira, quanto da SEF/SCCG/DCC - Diretoria Central de Contabilidade Governamental, no sentido de anular o empenho que havia sido registrado. Expressaram o entendimento de que não deveria haver o empenho de despesa para constituição de garantia e sim somente no momento da ocorrência da mesma; ou seja, quando a garantia fosse executada, e, então, de fato, se tornasse uma despesa.”

As justificativas apresentadas pela Superintendência de Administração Financeira do BDMG, se encontram arroladas no “Apêndice C - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo

Gestão Financeira:

Eficácia: A eficácia da gestão financeira é obtida a partir da observância do limite de disponibilidade financeira para efeito de assunção de compromissos pelo fundo. A eficácia será calculada com base na observância dos quesitos 1) disponibilidade financeira versus obrigações, 2) lastro de restos a Pagar, 3) recursos de convênios e 4) recursos diretamente arrecadados.

- **Gestão financeira eficaz:** 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- **Gestão financeira parcialmente eficaz:** menos de 70% dos quesitos não foram observados;
- **Eficácia da gestão financeira comprometida:** nenhum dos quesitos foi observado.

Eficiência: A eficiência da gestão financeira é obtida a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades do órgão/entidade e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização dos recursos financeiros, com base nos seguintes quesitos: 1) pontualidade dos pagamentos; 2) adequação do planejamento no que tange à previsão e o controle de receitas e de despesas; 3) adequação da gestão dos convênios de entrada; 4) adequação da apuração da dívida flutuante; e 5) adequação das inscrições em Restos a Pagar.

- **Gestão financeira eficiente:** 70% dos quesitos ou mais foram observados;
- **Gestão financeira parcialmente eficiente:** menos de 70% dos quesitos não foram observados;
- **Eficiência da gestão financeira comprometida:** nenhum dos quesitos foi observado

Para a análise da gestão financeira, obtivemos os saldos contábeis dos demonstrativos relativos ao exercício sob análise, com vistas à verificação dos quesitos relacionados acima. Verificamos por meio dos demonstrativos, que há saldo de disponibilidade financeira no valor de R\$ 2.292.518.120,19, mas não há saldos de obrigações de curto e longo prazo, nem restos a pagar, convênios e dívida flutuante. Conforme informado pela Superintendência de Administração Financeira, o fundo se encontra inoperante. As justificativas estão apresentadas no “Apêndice C - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo.

A empresa de auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes S/S, através da realização de Procedimentos Previamente Acordados, com a Administração do BDMG, compara o saldo contábil de disponibilidades do Fundo registrado no BDMG com o saldo disponível no SIAFI no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. O relatório emitido no exercício de 2021, não apontou ilegalidades dos atos de gestão financeira ou qualquer falha e prejuízo à administração pública.

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Da avaliação procedida, concluímos que a gestão financeira do MG Investe no exercício de 2021 apresentou eficaz e eficiente.

Gestão Patrimonial: A avaliação da eficácia e eficiência da gestão patrimonial do MG INVESTE não se aplica devido ao fato de não apresentar estrutura patrimonial.

III - Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal

Informamos não haver sido observado danos ao erário no MG Investe no exercício de 2021, motivo pelo qual inexistem, no período, processos de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomada de contas especial instaurados e tampouco recomendações de auditoria concernentes à instauração de tais tipos de processos.

IV - Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas.

A empresa de auditoria externa Ernst & Young Auditores Independentes S/S avalia, através da realização de Procedimentos Previamente Acordados - PPAs, com a Administração do BDMG, a concessão e gestão de crédito das operações realizadas com os recursos do MG Investe e a conciliação dos saldos contábil de disponibilidades do Fundo com o SIAFI-MG – Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. O relatório emitido no exercício de 2021, não apontou ilegalidades dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, danos ao erário ou qualquer falha e prejuízo à administração pública. O relatório está disponível para consulta por este tribunal.

V - Declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, declaramos, com base nos trabalhos realizados, relativos ao exercício em foco e em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN nº 14/2011 do TCE-MG, que, evidenciou-se a “legalidade” dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais - MG INVESTE, praticados durante o ano-exercício de 2021.

VI - Esclarecimentos solicitados ao titular do órgão ou dirigente da entidade sobre as contas do exercício.

Em face do que dispõe o § 2º, art. 10 da IN/TCMG nº 14/2011, esclarecemos que inexistem solicitações formais de esclarecimento realizadas pelo Auditor sobre as contas do exercício.

VII - Parecer conclusivo sobre as contas do exercício

Examinamos as contas de exercício do titular da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF, responsável pela gestão do fundo estadual MG INVESTE, relativas ao exercício de 2021, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade, e as normas pertinentes à contabilidade e aos atos dos administradores e gestores das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

de direito privado sob controle direto ou indireto do Estado, em especial a Constituição Federal, a Lei federal nº 6.404, de 1976.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas dos administradores do MG INVESTE., relativa a seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- a constatação, com base na aplicação de técnicas de auditoria nos registros das evidências que suportam os valores e as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do MG INVESTE;

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e da Decisão Normativa nº 01/2022, ambas do TCE-MG, apontam a “regularidade” das contas do exercício de 2021, nos termos das informações prestadas neste Relatório do Controle Interno.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2022.

Carlos Francisco Borja
Superintendente Auditoria Interna
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG

APÊNDICE A - Dados Gerais dos Programas e das Ações governamentais - Exercício de 2021

Unidade Orçamentária: 4621									
PROGRAMA				PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL – P/A/OE					
Código	Descrição	Tipo	Objetivo	Código	Descrição	Tipo	Finalidade	Produto	Unidade de medida
0040	Fomento e Incentivo de Investimentos	Apoio a Políticas Públicas e Áreas Específicas	Incentivar e financiar investimentos por meio de suporte financeiro aos projetos de fomento e desenvolvimento de empresas localizadas no estado, de sustentação financeira e garantia às parcerias público-privadas, de facilitação da gestão de ativos e receitas do estado, de otimização da gestão e melhor aproveitamento econômico dos imóveis do estado e de captação de recursos para obras e investimentos do estado.	4064 - MG Investe	O MG Investe exercerá as funções de financiamento e de garantia, nos termos, respectivamente, dos incisos III e IV do art. 3º da lei complementar nº 91, de 2006, observadas as disposições específicas estabelecidas em cada projeto, e seus recursos serão aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão gestor e pelo agente financeiro. O MG Investe oferecerá garantias reais que assegurem aos parceiros a continuidade do desembolso pelo estado dos valores contratados por meio de parcerias público-privadas. As condições para a liberação e a utilização de recursos do MG Investe por parte do beneficiário e para a concessão de garantias serão estabelecidas em cada contrato o MG Investe exercerá as funções de financiamento e de garantia, nos termos, respectivamente, dos incisos III e IV do art. 3º da lei complementar nº 91, de 2006, observadas as disposições específicas estabelecidas em cada projeto, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 4º da lei estadual nº 22.606 de 2017, e seus recursos serão aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão gestor e pelo agente financeiro.	Atividade Fim do Orçamento Fiscal	Conceder financiamentos aos beneficiários a que se refere o art. 3º da lei 22.606, de 20/07/2017; continuar a prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias já assumidas pela administração pública estadual em virtude das parcerias público - privadas; e, equalizar taxas para financiamentos concedidos com recursos do BDMG.	Financiamento concedido/liberado	R\$ mil

Unidade Orçamentária: 4621

Legenda	$E_A\%$: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	$I_A\%$ ou $I_{II}\%$ ou $I_{IA}\%$			Gestão Orçamentária	
	$E_{II}\%$: Coeficiente de Eficiência Crédito Inicial (atributo do P/A/OE)	>= 90%			Eficaz	Eficiente
	$E_{IA}\%$: Coeficiente de Eficiência Crédito Autorizado (atributo do P/A/OE)	> 10% e < 90%			Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
	$I_A\%$: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	<= 10%			Ineficaz	Ineficiente
	$I_{II}\%$: Índice de Eficiência Crédito Inicial (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	(*) Justificativa: número de referência para consulta ao Apêndice C.				
	$I_{IA}\%$: Índice de Eficiência Crédito Autorizado (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)					
Desempenho: S = Satisfatório (E_A ou E_{II} ou E_{IA} >= 70%) ou I = Insatisfatório (E_A ou E_{II} ou E_{IA} < 70%)						

APÊNDICE C - Justificativas para Execução Anômala de Metas de Programas de Governo - Exercício de 2021

Unidade Orçamentária: 4621

[illegible]

Notas:

- Justificativas aplicáveis a ocorrências de execução anômala, ou seja, execução física e (ou) financeira do P/A/OE com taxa de execução (relação entre meta executada e meta prevista) inferior a 70% (setenta por cento) ou superior a 130% (cento e trinta por cento);
- Os campos “FS”, “FNCL” e “FNCA” deverão ser preenchidos com um “X” conforme a característica da justificativa – se referente à execução anômala de meta física, meta financeira considerando o crédito inicial, ou meta financeira considerando crédito autorizado, respectivamente;
- Na hipótese de uma justificativa se referir às metas física e financeira simultaneamente, ambos os campos (FS, FNCL, FNCA) deverão ser marcados.

Legenda: **FS** - Justificativa para execução de meta física; **FNCI** - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito inicial; **FNCA** - Justificativa para execução de meta financeira considerando o crédito autorizado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 192/2022

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.

Exmo. Senhor
MAURI TORRES
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4621 - MG INVESTE**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 5200.01.0000563/2022-23].

Senhor Conselheiro-Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2022, encaminho a V. Ex^a a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária 4621 - Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais - *MG INVESTE*, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2021, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED] Ipanema, Rio de Janeiro - RJ.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 29/04/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45729890** e o código CRC **E49C1918**.



RECIBO DE REMESSA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA

Protocolo: 637868354750000000

Órgão: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Data de Envio: 29/04/2022 13:24:35